

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**

**CEP 84150-000 – SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR**  
**CNPJ 00.514.231/0001-13 Fone/Fax (42) 34471552**  
**E.mail:cmtriunfo@ibest.com.**

---

## **DECRETO LEGISLATIVO 004/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica estabelecido a regulamentação de diárias aos vereadores e servidores do Legislativo Municipal, para o exercício de 2022, de conformidade com a Lei municipal nº 1861 de 29 de Janeiro de 2019, e com base na UMP (Unidade Padrão Municipal) no valor equivalente a R\$ 152,51 ( Cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos ) vigente para o exercício de 2022.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São João do Triunfo, em 03 de Janeiro de 2022.

**PAULO CEZAR DE LARA FERREIRA**  
Presidente